

ENDEREÇO: Rua São Pedro nº 68, Bairro Atalaia, CEP: 67013-490, em Ananindeua/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)
- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: 20.520,00

2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas) - Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor: 28.920,85

3- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão PARAPAZ) - Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 2.592,00

4- Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227136

- PI: 1050008807c

- Valor: 10.684,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Estadual nº 6.474/2002, o Decreto Estadual nº 534/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 567070

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ, em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: R C M COELHO EIRELI, CNPJ Nº 36.186.548/0001-15

ENDEREÇO: Rua João Ferreira nº 788, Bairro São Francisco, CEP. 68.200-000 Alenquer/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: 2.299,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Estadual nº 6.474/2002, o Decreto Estadual nº 534/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 567060

de 2020, com ênus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 567024

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 183, de 04 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos; CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados; CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos ao cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

1. Íris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4 – Presidente;
2. Oyama Brasil Gonçalves Júnior, matrícula funcional nº 54181354/1 – 1º Membro;
- III. Irenildes Francisca Albuquerque, matrícula funcional nº 54185970/3 – 2º Membro;
1. Edmar Silva Pereira Filho - matrícula funcional nº : 5927331/2 – 3º Membro
2. Juliana Silva Paiva, matrícula funcional nº 54194072/1 – 4º Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação

- I. examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
 - II. realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
 - III. decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
 - IV. julgar as propostas técnicas ou comerciais, quantos aos aspectos formais e de méritos;
 - V. proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
 - VI. rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
 - VII. receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
 - VIII. apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
 - IX. promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
 - X. comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
 - XI. praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:
- I. convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;
 - II. abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
 - III. exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
 - IV. rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
 - V. conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
 - VI. resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
 - VII. determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
 - VIII. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
 - IX. praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:
- I. substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
 - II. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
 - III. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
1. elaborar as atas das sessões;

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº.182/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/448199;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, Id. Funcional nº. 715735/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 01 de julho